

OF/CMSM/GAB/RB Nº 171/2025

São Mateus-ES, 18 de novembro de 2025.

Ilustríssima Senhora

GIRLYS BRUMATTI

Secretaria Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria as minutas de indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Lei, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia **24/11/2025**.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES

Vereador

INDICAÇÃO/CMSM/GAB/RB Nº 087/2025

São Mateus-ES, 18 de novembro de 2025.

À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **24/11/2025**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

Aquisição De Terreno Público Na Comunidade De Táubas Para Perfuração De Poço Artesiano, Localizado Às Margens Da ES-010, No Distrito De Barra Nova Norte.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade solicitar a aquisição de um terreno público na Comunidade de Tábuas, localizado às margens da ES-010, no Distrito de Barra Nova Norte. A necessidade da medida se fundamenta no crescimento populacional da região e na carência de áreas destinadas ao desenvolvimento de equipamentos públicos essenciais para atender a comunidade local.

A ausência de um espaço público adequado limita a execução de projetos sociais, comunitários e estruturais que beneficiariam diretamente os moradores. A aquisição do referido terreno permitirá ao Poder Público planejar e implementar futuras instalações, como áreas de lazer, espaços comunitários, unidades de saúde, educação ou demais serviços que venham a suprir demandas históricas da população.

Além disso, a localização às margens da ES-010 oferece fácil acesso e favorece o desenvolvimento organizado do distrito, contribuindo para a valorização da região e para a garantia de serviços públicos de qualidade.

Diante do exposto, a aquisição do terreno se mostra uma ação estratégica e necessária para assegurar melhorias estruturais e sociais à comunidade de Tábuas, promovendo bem-estar, inclusão e desenvolvimento local.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao setor competente do executivo.

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES

Vereador

INDICAÇÃO/CMSM/GAB/RB Nº 088/2025

São Mateus-ES, 18 de novembro de 2025.

À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **24/11/2025**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

Instalação De Um Redutor De Velocidade (Quebra Molas) Na Rua Venezuela CEP 29941-360 Em Frente Ao Centro Universitário Vale do Cricaré - UNIVC

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo solicitar a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Venezuela, CEP 29941-360, em frente ao Centro Universitário Vale do Cricaré.

A via mencionada possui grande fluxo de veículos, especialmente em horários de entrada e saída de alunos, professores e demais colaboradores da instituição. Além disso, trata-se de um trecho onde há intenso movimento de pedestres, incluindo jovens, idosos e moradores do entorno, o que aumenta a necessidade de medidas que garantam maior segurança viária.

Constata-se ainda que muitos condutores trafegam pela rua em velocidade acima do adequado, expondo pedestres e demais usuários da via a risco de acidentes, especialmente em períodos de maior circulação. A instalação de um dispositivo redutor de velocidade se apresenta como solução eficaz para diminuir a velocidade dos veículos, ordenando o trânsito e prevenindo ocorrências.

Diante disso, a adoção desta medida contribuirá significativamente para a proteção da comunidade acadêmica, dos moradores e de todos que utilizam a

Rua Venezuela diariamente, promovendo maior segurança, organização e prevenção de acidentes.

Assim, a instalação do redutor de velocidade solicitado se mostra urgente e necessária para garantir a integridade e o bem-estar de todos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao setor competente do executivo.

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES

Vereador